# PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

# MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

#### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 51/2025

Ao Projeto de Lei EM 074/2025

# FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Ana Paula Quintino
-------------------------	--------------------

Justificativa de escolha: Atualmente a Unidade de Saúde do Bairro Rancho Alegre funciona em uma pequena casa alugada pela Prefeitura, todavia o local não comporta mais o atendimento dos moradores daquela região, que passa por um enorme crescimento habitacional, e o investimento para Construção da calçada e do muro da futura Unidade de Saúde, visa garantir o cercamento do imóvel onde será construída esta importante obra.

### 2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Investimento em infraestrutura para construção do muro e da calçada da nova Unidade de Saúde do Bairro Rancho Alegre.
Valor oferecido:	R\$100.000,00

## 3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social	Prefeitura Municipal de Divinópolis	
CNPJ	8.291.351/0001-64	
Endereço/Bairro/CEP:	Avenida Paraná, 2.601 - Bairro São José	
Cidade	Divinópolis - MG	
Telefone	(37) 3229-6500	
Site:	https://www.divinopolis.mg.gov.br	
E-mail corporativo	segovdivinopolis@gmail.com	

#### 4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Sheila Salvino
CPF:	027.009.186-65
Telefone e celular:	(37) 3229-6809
E-mail:	semusadivinopolis@gmail.com

# MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS



### 5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Investimento em infraestrutura para Construção da calçada e do muro da nova Unidade de Saúde do Bairro Rancho Alegre.
	Atualmente a Unidade de Saúde do Bairro Rancho Alegre funciona em um
Justificativas:	imóvel alugado, que não suporta mais o enorme crescimento populacional daquela região. Sendo assim após alguns estudos com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, foi identificado uma área de propriedade da prefeitura, onde poderia ser construída uma nova Unidade, mais ampla, e dentro das diretrizes que preconiza o Ministério da Saúde. Ressaltamos que o valor indicado para a construção da referida obra, visa garantir o fechamento do imóvel onde será construída posteriormente a nova Unidade.
Metas e Resultados:	Garantir um atendimento mais digno e confortável aos moradores da Região do Bairro Rancho Alegre.

#### Legenda:

- a objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- **b** justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

#### PÚBLICO-ALVO

Usuários da Unidade de Saúde do Bairro Rancho Alegre.

#### Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

#### 6 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$100.000,00			R\$100.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$100.000,00			R\$100.000,00



# MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

## PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros				
Total				

8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
	•
Lege	nda:
Descr	rever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2025.

Ana Paula Quintino Vereadora - Avante



## **Assinantes**

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DZ6 M2Y

Y1R

6JR